

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 017</b>	<b>FOLHA: 01/01</b>
<b>DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE – Lei de Acesso à Informação</b>		<b>VIGÊNCIA: 10/01/2014</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no exercício de suas atribuições, com fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal, em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, observadas as diretrizes fixadas pelo art. 40 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

#### CONSIDERANDO

- o retorno ao órgão de origem da Senhora Regina Lúcia Alves de Lima;
- a Portaria-Presidente 003, de 03 de janeiro de 2014.

#### RESOLVE

Designar **JOSETI MARQUES XISTO DA CUNHA**, matrícula nº 200396, Ouvidor-Adjunto, para exercer interinamente o encargo de “Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI na EBC”, diretamente subordinada ao dirigente máximo da entidade, para assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, em substituição a Senhora Regina Lúcia Alves de Lima, designada pela Portaria-Presidente nº 178, de 18/05/2012, com as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei 12.527/2011;

II – monitorar a implementação do disposto nessa Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na referida Lei; e

IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

